

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ

ANO V

MARUMBI, QUINTA, 11 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 1959

## SUMÁRIO

### ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

### CONTABILIDADE

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

### LICITAÇÃO

EXTRATO	5
DECRETO - CADEIRAS	6
DECRETO DE DISPENSA - POÇO	7

### RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 118/2026.	8
PORTARIA N.º 119/2026.	9
PORTARIA N.º 120/2026.	10
PORTARIA N.º 121/2026.	11
PORTARIA N.º 122/2026.	12

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI-PR

Rua Vereador João Fuzetti, 800 - Centro

Marumbi-PR - CEP: 86910000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **195920262017**

## ADMINISTRAÇÃO



## *Prefeitura Municipal de Marumbi*

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000

### **EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**

Objeto: Formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde aos termos do regime previsto na Lei Federal n.º. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em prol dos entes consorciados.

Fundamento Legal: artigo 241 da Constituição Federal e Lei Federal n.º. 11.107/2005.

Data de aprovação: 24/06/2025.

Vigência: prazo indeterminado.

Link de acesso ao protocolo de intenções:

[https://www.consorcioparanasaude.com.br/?page\\_id=16519](https://www.consorcioparanasaude.com.br/?page_id=16519)

CONTABILIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2026

\*\* Elotech \*\*  
11/06/2026  
Pág. 1/2

**Decreto nº 108/2026 de 10/06/2026**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de MARUMBI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 923/2025 de 02/12/2025.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 76.913,68 (setenta e seis mil novecentos e treze reais e sessenta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.006.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.006.04.122.0004.2.002.	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	
6 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.022.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.022.08.244.0010.2.023.	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL	
485 - 3.3.90.39.00.00	32863 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.913,68
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.022.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.022.08.244.0010.2.033.	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
379 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>76.913,68</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.020.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
07.020.12.361.0017.6.005.	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
215 - 4.4.90.52.00.00	182022 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	76.913,68
	<b>Total Redução:</b>	<b>76.913,68</b>

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI****Estado do Paraná**

Exercício: 2026

\*\* Elotech \*\*

11/06/2026

Pág. 2/2

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARUMBI , Estado do Paraná,  
em 10 de junho de 2026.

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro  
Marumbi - Paraná - CEP 86910-000  
Fone/fax: (43) 3441-1212

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Data da assinatura do Contrato : 03/06/2026**

- **CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR**, inscrita no CNPJ-75.771.246/0001-66, Sede na cidade de Marumbi - Paraná, situada á Rua Vereador João Fuzetti nº 800.
- **CONTRATADA:** **DO RIO ELETRO VAREJISTA LTDA.**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à AV Presidente Vargas, nº 351, na cidade de Marumbi, no Estado do Paraná, inscrita no **CNPJ sob n.º 22.556.767/0002-15**, neste ato representada por seu sócio Administrador: Edson José Martines, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.415.645-0, inscrito no CPF/MF sob n.º 457.766.799-15, residente e domiciliado à Rua B, N° 81, Conj. Luiz Rodrigues Borba, na cidade de Jandaia do Sul
- **Objeto:** **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DEFINIDOS, VISANDO A CONTINUIDADE E O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER NO EXERCÍCIO DE 2026, conforme condições estabelecidas, e com base no PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2026 da PM Marumbi-Pr e o contrato n° 79/2026.**
- **VALOR:** O valor do contrato é de **R\$ 151.418,94 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos).**

Marumbi-Pr, 11 de junho de 2026

**Elaine Maria Ferreira Costa**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

## LICITAÇÃO

**DECRETO: 109/2026**

**DATA: 11/06/2026**

**SÚMULA.....DECRETA HOMOLOGADO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°15/2026**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei:**

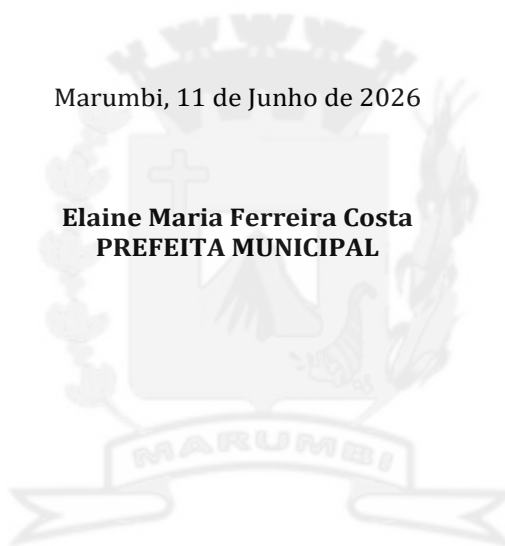
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o processo de dispensa eletrônica nº15/2026, adjudicando como vencedora a empresa **AVANTI OFFICE LTDA – inscrita sob o CNPJ nº46.186.229/0001-63**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 11 de Junho de 2026

**Elaine Maria Ferreira Costa**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



## LICITAÇÃO

**DECRETO: 110/2026**

**DATA: 11/06/2026**

**SÚMULA.....DECRETA HOMOLOGADO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
N°13/2026**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ,  
SENHORA ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei:**

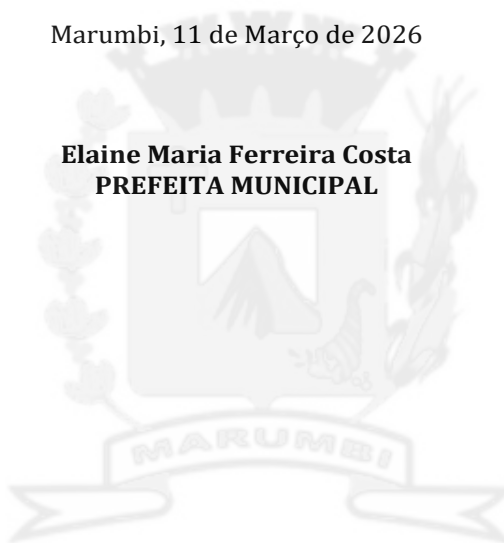
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o processo de dispensa eletrônica nº13/2026, adjudicando como vencedora a empresa Hoffman obras e serviços ltda, inscrita sob o CNPJ nº36.366.056/0001-01

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 11 de Março de 2026

**Elaine Maria Ferreira Costa  
PREFEITA MUNICIPAL**



## RECURSOS HUMANOS



# *Prefeitura Municipal de Marumbi*

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000

**PORTARIA N.º 118/2026.**

Concede férias a servidor.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Municipal, Sra. **MICHELLY SOARES – MATRÍCULA N.º 911347**, emprego público de ENCARREGADA DA SEÇÃO DA TERCEIRA IDADE, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 22/04/2025 a 21/04/2026, para serem usufruídas de 15/06/2026 a 29/06/2026, com retorno às atividades normais em 30/06/2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 11 de junho de 2026.

**ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**  
Prefeita Municipal

## RECURSOS HUMANOS



# *Prefeitura Municipal de Marumbi*

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000

**PORTARIA N.º 119/2026.**

Concede férias a servidor.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Municipal, Sra. **GISELI CRISTINA DA SILVA – MATRÍCULA N.º 911286**, emprego público de GARI, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 02/05/2025 a 01/05/2026, para serem usufruídas de 15/06/2026 a 14/07/2026, com retorno às atividades normais em 15/07/2026.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 11 de junho de 2026.

**ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**  
Prefeita Municipal

## RECURSOS HUMANOS



# *Prefeitura Municipal de Marumbi*

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000

**PORTARIA N.º 120/2026.**

Concede férias a servidor.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Municipal, Sra. **ANA PAULA SCHUINDT – MATRÍCULA N.º 911244**, emprego público de TECNICO EM ENFERMAGEM, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 03/07/2024 a 02/07/2025, para serem usufruídas de 15/06/2026 a 29/06/2026, com retorno às atividades normais em 30/06/2026.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 11 de junho de 2026.

**ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**  
Prefeita Municipal

## RECURSOS HUMANOS



# *Prefeitura Municipal de Marumbi*

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000

**PORTARIA N.º 121/2026.**

Concede férias a servidor.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Municipal, Sra. **ELENICE CRISTINA DO NASCIMENTO – MATRÍCULA N.º 911245**, emprego público de TECNICO EM ENFERMAGEM, 14 (quatorze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 03/07/2024 a 02/07/2025, para serem usufruídas de 15/06/2026 a 28/06/2026, com retorno às atividades normais em 29/06/2026.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 11 de junho de 2026.

**ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**  
Prefeita Municipal

## RECURSOS HUMANOS

**Prefeitura Municipal de Marumbi**

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000

**PORTARIA N.º 122/2026.**

Homologa o resultado de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o art. 41 § 4º da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 826/2022;

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 102/2023;

**CONSIDERANDO** o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pela Portaria n.º 230/2023, revogada pela Portaria n.º 40/2026;

**CONSIDERANDO** o cumprimento do interstício legal e a obtenção de resultado satisfatório;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho e declarar a aprovação no Estágio Probatório do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

MATRÍCULA	NOME	DATA ADMISSÃO
911236	ELIANA PEREIRA DOS SANTOS	19/06/2023
911229	FRANCIELLI KARINE DE PAULA PRADO	01/06/2023
911231	GABRIEL DE SOUZA MOREIRA	19/06/2023
311234	IZILDA CARLA DE NES BARBOSA	19/06/2023
911233	LARISSA SEBASTIANA RIBEIRO DOS SANTOS	19/06/2023
911226	LUCAS EMANUEL RODRIGUES	01/06/2023
911227	MARIANGELA DE SOUSA BENTO	01/06/2023
911232	PAULA NAYENE GERMANO DE OLIVEIRA	19/06/2023
911228	ROSENILDA BARBOSA LIRA	01/06/2023

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Marumbi, 11 de junho de 2026.

**ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**  
Prefeita Municipal

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR**

A Prefeitura Municipal de Marumbi-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://diario.marumbi.pr.gov.br>

E-mail: [diario@marumbi.pr.gov.br](mailto:diario@marumbi.pr.gov.br)

